



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 1.297 DE 29 DE Dezembro DE 1.989

" DECRETA PONTO FACULTATIVO "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 1.989 ser Feriado Bancário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, o dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 1.989, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 29 de Dezembro de 1.989


DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL